



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023**

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** REV CAR AUTO CENTER -CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

**OBJETO:** MANUTENÇÃO CORRETIVA E RESTAURAÇÕES DOS VEÍCULOS DA FROTA DA AUTARQUIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** SETEC.2022.00003243-13

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 15/2023

**VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 93.473,59 (noventa e três mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REV CAR AUTO CENTER- CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, estabelecida na cidade de Campinas(SP), na Rua Tomas Gonçalves Gomide, 451, Parque Industrial, CEP: 13031-560, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.284.856/0001-39, inscrição estadual nº 795.323.972.112, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. **ARMANDO BOTA JÚNIOR**, portador do RG nº 32.510.456-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 270.168.738-11 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do Contrato nº 18/2023, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **19/07/2024** e término em **18/07/2025**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Altera-se a Cláusula Quarta do contrato nº 18/2023 em virtude de reajuste previsto em contrato, passando a vigorar os novos valores em **19/07/2024**, de acordo com a tabela abaixo:

## TABELA

LOTE 1 - COTA EXCLUSIVA - CÓDIGO BEC 13519-4					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UNIDADE	Valor Unitário ofertado	Total ofertado
1	SERVIÇO DE MECÂNICA / ESCAPAMENTOS	132	HORAS	R\$ 95,91	R\$ 12.659,67
2	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	14	POR EIXO	R\$ 94,52	R\$ 1.323,34
3	BALANCEAMENTO	11	PARA 04 RODAS	R\$ 93,54	R\$ 1.028,91
4	CAMBAGEM	11	POR RODA	R\$ 93,54	R\$ 1.028,91
5	CONserto / REPARO DE PNEU	12	POR PNEU	R\$ 57,02	R\$ 684,19
6	SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA INCLUINDO LUBRIFICAÇÃO E ENGRAXAMENTO	11	POR LAVAGEM	R\$ 72,79	R\$ 800,72
<b>TOTAL SERVIÇOS LOTE 01</b>				<b>R\$</b>	<b>17.525,74</b>

7	<b>PEÇAS PARA O LOTE 01</b>	Percentual de desconto ofertado (com no máximo 2 casas decimais)	Total estimado - Peças (Valor fixo)
Desconto a ser aplicado sobre os preços das peças e acessórios originais a serem aplicados nos veículos de acordo com a Tabela de Preços das Peças e Acessórios do fabricante dos veículos da respectiva marca, em vigência, por ocasião do faturamento.		Mínimo a ser ofertado	R\$ 50.875,09
		Ofertado	
<b>Soma do total ofertado pelos serviços + total estimado de peças</b>			<b>R\$ 68.400,83</b>

LOTE 2 - COTA EXCLUSIVA - CÓDIGO BEC 2419-8					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UNIDADE	Valor Unitário ofertado	Total ofertado
8	SERVIÇO DE ELÉTRICA	30	HORAS	R\$ 104,37	R\$ 3.131,00
<b>TOTAL SERVIÇOS LOTE 02</b>				<b>R\$</b>	<b>3.131,00</b>

9	<b>PEÇAS PARA O LOTE 02</b>	Percentual de desconto ofertado (com no máximo 2 casas decimais)	Total estimado - Peças (Valor fixo)
Desconto a ser aplicado sobre os preços das peças e acessórios originais a serem aplicados nos veículos de acordo com a Tabela de Preços das Peças e Acessórios do fabricante dos veículos da respectiva marca, em vigência, por ocasião do faturamento.		Mínimo a ser ofertado	R\$ 2.227,01
		Ofertado	
<b>Soma do total ofertado pelos serviços + total estimado de peças</b>			<b>R\$ 5.358,01</b>

**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**LOTE 3 - COTA EXCLUSIVA - CÓDIGO BEC 14535-1**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UNIDADE	Valor Unitário ofertado	Total ofertado
10	SERVIÇO DE FUNILARIA	9	HORAS	R\$ 158,67	R\$ 1.428,03
11	SERVIÇO DE PINTURA	9	HORAS	R\$ 170,62	R\$ 1.535,60
12	SERVIÇO DE TAPEÇARIA	21	HORAS	R\$ 168,47	R\$ 3.537,88
13	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA	27	HORAS	R\$ 153,49	R\$ 4.144,34
<b>TOTAL SERVIÇOS LOTE 03</b>				R\$	<b>10.645,85</b>

14	<b>PEÇAS PARA O LOTE 03</b>	Percentual de desconto ofertado (com no máximo 2 casas decimais)	Total estimado - Peças (Valor fixo)
Desconto a ser aplicado sobre os preços das peças e acessórios originais a serem aplicados nos veículos de acordo com a Tabela de Preços das Peças e Acessórios do fabricante dos veículos da respectiva marca, em vigência, por ocasião do faturamento.		Mínimo a ser ofertado	R\$ 7.570,26
		Ofertado	
<b>Soma do total ofertado pelos serviços + total estimado de peças</b>			<b>R\$ 18.216,11</b>

**LOTE 4 - COTA EXCLUSIVA - CÓDIGO BEC 17520-0**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UNIDADE	Valor Unitário ofertado	Total ofertado
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL EM SISTEMAS EM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO	3	SERVIÇO	R\$ 291,69	R\$ 875,07
<b>TOTAL SERVIÇOS LOTE 04</b>				R\$	<b>875,07</b>

16	<b>PEÇAS PARA O LOTE 04</b>	Percentual de desconto ofertado (com no máximo 2 casas decimais)	Total estimado - Peças (Valor fixo)
Desconto a ser aplicado sobre os preços das peças e acessórios originais a serem aplicados nos veículos de acordo com a Tabela de Preços das Peças e Acessórios do fabricante dos veículos da respectiva marca, em vigência, por ocasião do faturamento.		Mínimo a ser ofertado	R\$ 623,58
		Ofertado	
<b>Soma do total ofertado pelos serviços + total estimado de peças</b>			<b>R\$ 1.498,65</b>



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente aditivo passa a vigorar a partir de **19/07/2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 14/2022 tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2022.00003243-13, Pregão Eletrônico nº 15/2023.**

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

\_\_\_\_\_  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
Presidente-SETEC

\_\_\_\_\_  
**JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Administrativa Financeiro – SETEC

\_\_\_\_\_  
**MAURILEI PEREIRA**  
Diretor Técnico Operacional-SETEC

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ARMANDO BOTA JÚNIOR**  
Data: 18/07/2024 10:17:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**ARMANDO BOTA JÚNIOR**  
Sócio Proprietário -VER CAR



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SETEC.2022.00003243-13  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 15/2023  
**CONTRATANTE:** SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC  
**CONTRATADA:** REV CAR AUTO CENTER- CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI  
**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°:** 18/2023  
**OBJETO:** MANUTENÇÃO CORRETIVA E RESTAURAÇÕES DOS VEÍCULOS DA FROTA DA AUTARQUIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 93.473,59 (noventa e três mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:-**

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA  
Cargo: Presidente-SETEC  
CPF: 055.896.828-78  
E-mail: [enrique.lerena@setec.sp.gov.br](mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**Pelo contratante:**

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA  
Cargo: Diretora Administrativa Financeiro  
CPF: 356.194.948-70  
E-mail: [janaina.barbosa@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratante:**

Nome: MAURILEI PEREIRA  
Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC  
CPF : 172.819.608-67  
E-mail: [maurilei.pereira@setec.sp.gov.br](mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratada**

Nome: ARMANDO BOTA JÚNIOR  
Cargo: Sócio Proprietário  
CPF: 270.168.738-11  
E-mail: [revcarautocenter@hotmail.com](mailto:revcarautocenter@hotmail.com)



Documento assinado digitalmente

**ARMANDO BOTA JUNIOR**  
Data: 18/07/2024 10:21:04-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_